



MUNICÍPIO DE SÃO BORJA – PODER EXECUTIVO
Rua Aparício Mariense, 2751 – Centro de São Borja/RS – CEP 97.670-000
CNPJ 88.489.786/0001-01 / Tel. (55) 3431-9818

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º QUADRIMESTRE/2020

RF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		179.124.362,95	
Receita Corrente Líquida – AJUSTADA EC 86/2015P/ CÁLCULO DP		177.134.362,95	
DESPESAS COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		77.565.788,52	43,78
Limite Máximo (Incisos I, II, III Art. 20 da LRF) – 54%		95.652.555,99	54,00
Limite Prudencial (§ Único, Art. 22 da LRF) – 51,3%		90.869.928,19	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) – 48,6%		86.087.300,39	48,60
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		42.213.425,18	23,83
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		214.949.235,54	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		38.969.559,85	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		1.203.867,12	0,67
Limite Definido pelo Senado Federal p/ Oper. de Crédito Int. e Externas		28.341.498,07	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido Pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		12.399.405,41	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/ INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSC. DE RESTOS A PAGAR NÃO PROC.	
TOTAL	-	-	

Nota: Relatório de Gestão Fiscal – RGF, elaborado pelo Departamento de Contabilidade da Secretária Municipal da Fazenda, a partir dos dados extraídos dos demonstrativos contábeis em 30/04/2020, sendo que a Receita Corrente Líquida/RCL e as Despesas com Pessoal/DP foram apuradas de acordo com a Instrução Normativa nº 13/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCERS), e demais valores de acordo com o MDF/STN 9ª Edição.

São Borja, 29 de maio de 2020.

Eduardo Bonotto
Prefeito Municipal

Jorge Adilson Almada Britto
Secretário Municipal da Fazenda

Jocemar Tavares Pereira
Contador/CRCRS:58.943